



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 126/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.617/19**, de autoria da vereadora **JANAINA BALLARIS**, referente ao tráfego de veículos e de pedestres no entorno da feira realizada na Rua Paulo Fefin, no Bairro Boqueirão, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que toda a área da feira confinada, inclusive seus arredores, é alvo de constante patrulhamento.

A Setran esclareceu ainda que viaturas encontram-se estacionadas no local a fim de aumentar a segurança dos pedestres e inibir a ocorrência de infrações de trânsito.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn